Poder Legislativo

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsjc@hotmail.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com a finalidade de formalizar a empresa **IVONILDA DE S. VELOSO – ME,** com respaldo na lei 14.133/21.

RESOLVE

Concordar com a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de contratar a empresa **IVONILDA DE S. VELOSO - ME**, inscrito no **CNPJ: 01.203.444/0001-97,** estabelecida na Rua Coelho Rodrigues, 533 – 1º Andar – Sala 101 – Bairro Centro – Picos-PI, com o valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago de forma mensal no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previstos na Inexigibilidade de Licitação em apreço.

São João da Canabrava (PI), 14 de janeiro de 2025.

José de Sousa Veloso
Presidente da Câmara

(/)

Poder Legislativo

Quarta, 22 Janeiro 2025 | Logout (/index.php/component/users/?view=login)

Servidores

(/index.php/transparencia/servidores)

Despesas

(/index.php/transparencia/despesas)

(/index.php/transparencia/receitas.html)

Receitas

(/index.php/transparencia/receitas)

(/index.php/transparencia/receitas.html)

Licitações

(/index.php/transparencia/licitacoes)

(/index.php/transparencia/licitacoes)

Contratos

(/index.php/transparencia/contratos)

Organograma

(/index.php/transparencia/organograma.html)

Diárias

(/index.php/transparencia/diarias)

Legislação

(/index.php/transparencia/relatorios-lrf)

E-SIC

(/index.php/transparencia/e-sic)

Você está aqui: Página Principal (/index.php) / Transparência (/index.php/transparencia) / Licitações

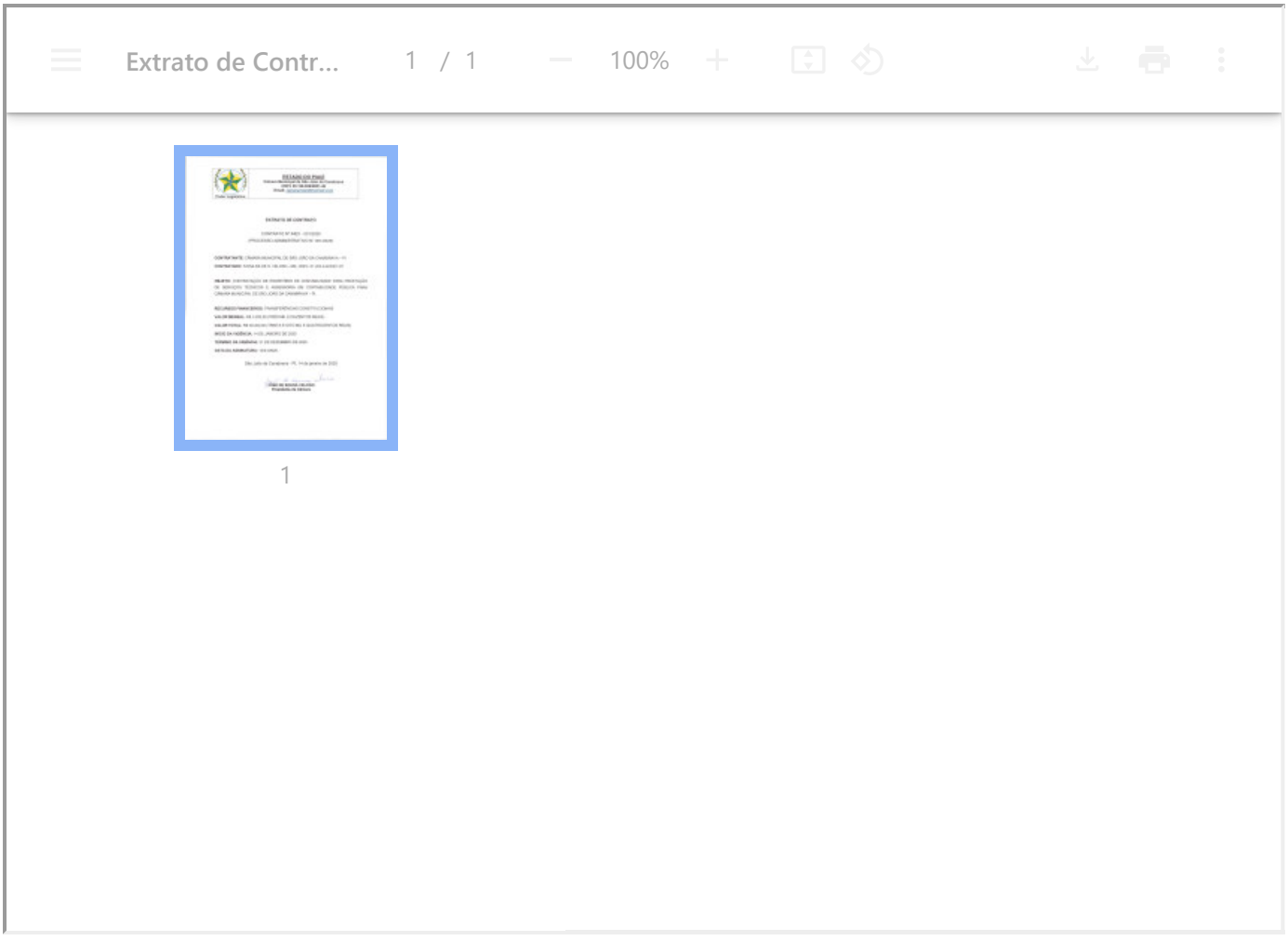

Câmara Municipal de São João da Canabrava

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 420 Centro São João da Canabrava - Estado do Piauí

64.635-000

Fone: (89) 99435-0787

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 08:00h às 12:00h

E-mail: contato@saojoaodacanabrava.pi.leg.br

CNPJ :35.126.929/0001-46

Links úteis

Home



Radar da Transparência (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html)

Fale Conosco (/index.php/fale-conosco)

FAQ - Perguntas e Respostas Frequentes (/index.php/faq-perguntas-e-respostas-frequentes)

Mapa do Site (/index.php/mapa-do-site)

Redes Sociais

Facebook (https://www.facebook.com/profile.php?id=100093021403230)

Instagram (https://www.instagram.com/camaradecanabrava?igsh=MXhmdW93cDR5ZG9sbA==)

Copyright © 2024 **Câmara Municipal de São João da Canabrava (http://saojoaodacanabrava.pi.leg.br)** Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Francisco Giovane de Sousa. (89) 99971-2721

Id:030E7E35B9C0AF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

PORTARIA Nº 143/2025
De 21 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora: GILDETE DUARTE FRANCO DE SOUSA, inscrito no CPF: 352.649.773-72 e RG:956.341 SSPPI, Residente e Domiciliado Rua 1º de maio, Nº 1894, Centro, Canavieira-PI, para exercer a função de acordo com a Lei municipal nº003/2013 Art.23, Paragrafo Único - 1.2 a) Assessor no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Canavieira-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canavieira, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349
Assinado de forma digital por ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349
Dados: 2025.01.21 09:56:59 -03'00'

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Prefeita de Canavieira-PI

Id:13B5BFDA1C38B5AD

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsjc@hotmail.com
Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX - 001/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: IVONILDA DE S. VELOSO - ME, CNPJ: 01.203.444/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

São João da Canabrava - PI, 14 de janeiro de 2025

JOSÉ DE SOUSA VELOSO
Presidente da Câmara

Id:05D5092674D4B5A6

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsjc@hotmail.com
Poder Legislativo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com a finalidade de formalizar a empresa **IVONILDA DE S. VELOSO – ME,** com respaldo na lei 14.133/21.

RESOLVE

Concordar com a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de contratar a empresa **IVONILDA DE S. VELOSO - ME**, inscrito no **CNPJ: 01.203.444/0001-97,** estabelecida na Rua Coelho Rodrigues, 533 – 1º Andar – Sala 101 – Bairro Centro – Picos-PI, com o valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago de forma mensal no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previstos na Inexigibilidade de Licitação em apreço.

São João da Canabrava (PI), 14 de janeiro de 2025.

José de Sousa Veloso
Presidente da Câmara

Id:0047F344FEACB5A2

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsjc@hotmail.com
Poder Legislativo

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

Estando em conformidade com a legislação vigente, com base na solicitação do Setor de Planejamento e Administração Geral, datada de 14/01/2025, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face as despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para Contratação de Serviços Especializados em Assessoria, Consultoria e Advocacia para a Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal e valor total de R$ 38.400,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais): IVONILDA DE S. VELOSO – ME.

São João da Canabrava (PI), 14 de janeiro de 2025.

José de Sousa Veloso
Presidente da Câmara